

MODULO: DIAGNÓSTICOS SÓCIO-AMBIENTAIS
EIXO: PLANO DIRETOR**ESTATUTO DA CIDADE E PLANO DIRETOR, O CASO DE SÃO PAULO²⁰**
*Olga Maria Soares e Gross²¹***Introdução**

Este texto tem como intenção oferecer informações e esclarecimentos aos participantes desse curso, em especial as pessoas da região e profissionais dos órgãos de governo municipal que são membros do Conselho, a cerca da questão dos Planos Diretores e de seu envolvimento com o Meio Ambiente. Para tanto, tomamos como base conceitos de política urbana, o Estatuto da Cidade e o Plano Diretor de São Paulo. Esperamos como resultado, a compreensão nessa aula e, no decorrer do curso, a discussão sobre a relação existente entre os instrumentos de política urbana e a gestão sócio-ambiental.

Estatuto da Cidade

O Estatuto da Cidade é uma Lei Federal aprovada em 2001 que estabelece normas de ordem pública e interesse social, cujo objetivo é organizar o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, portanto, do bem estar das pessoas e do equilíbrio ambiental. O Estatuto da Cidade tem base nos artigos 182 e 183 da Constituição Federal que tratam da política urbana. Tomando por base o artigo 2º do Estatuto da Cidade destacamos como diretrizes de política urbana: o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, mobilidade no território, gestão democrática por meio da participação da população, a cooperação entre o governo a iniciativa privada e os outros setores da sociedade, adequação dos instrumentos de política econômica tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano e, a proteção preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído e do patrimônio cultural. Vide a Lei nº 10.257/01 – Estatuto da Cidade (ver capítulo I).

Para possibilitar a concretização dos objetivos da política urbana nacional, o Estatuto da Cidade estabelece diversas categorias de instrumentos para a gestão urbana e ambiental:

- Planos de Ordenação do Território e de Desenvolvimento Econômico e Social;
- Planejamento Regional;
- Planejamento Municipal;
- Instrumentos Tributários e Financeiros;
- Instrumentos Jurídicos e Políticos;
- Instrumentos de Controle Ambiental: EIA-RIMA e EIV.

Essas categorias envolvem muitos instrumentos, anteriormente existentes ou estabelecidos pelo Estatuto da Cidade, os quais são de interesse para gestão sócio-ambiental (ver capítulo II do Estatuto da Cidade), considerando o caso de nossa região, destacaremos:

Planejamento Municipal

Plano Diretor – o Plano Diretor é o instrumento que promove a ligação entre território e governo. Sua finalidade é a gestão do território e aqui destacamos, especialmente, dois aspectos da política urbana nacional -o uso da propriedade e o equilíbrio ambiental-. O Plano Diretor é instrumento básico da política municipal de desenvolvimento e expansão urbana. É importante registrar que é parte integrante de um processo de planejamento municipal, o que envolve, além do Plano Diretor, aspectos orçamentários -Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias- e a gestão democrática da cidade - órgãos colegiados de política urbana, audiências e consultas públicas, conferência urbana e iniciativa popular para projetos de leis, planos e programas de interesse ao desenvolvimento urbano e gestão orçamentária participativa- Ver capítulo III e IV do Estatuto da Cidade.

O Plano Diretor do município de São Paulo exemplifica a utilização dos diversos instrumentos de Planejamento Municipal (ver artigo 4º do Estatuto da Cidade). A Lei Municipal 13.430 de 2002 institui o Plano Diretor Estratégico-PDE e o Sistema de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Urbano do Município de São Paulo. Esclarecemos que, o Sistema de Planejamento e Gestão articula o conjunto de órgãos, normas, recursos humanos e técnicos, tendo em vista a coordenação das ações em âmbito público e privado. O Plano Diretor de São Paulo previu a necessidade da formulação de Planos Regionais, tendo em vista, a importância da descentralização da administração em um território dessa complexidade e extensão. O Plano Diretor estabeleceu que são complementares a ele, não apenas, os Planos Regionais, mas também, a Lei de Uso e Ocupação do Solo do município, o Plano de Circulação e Transportes e o Plano de Habitação do município.

²⁰ A formulação e editoração deste texto contou com a colaboração de Pricila Grando, estudante de Geografia (FFLCH-USP), estagiária da SEMPLA.

²¹ Geógrafa (FFCL-USP). Atua na Prefeitura da Cidade de São Paulo, Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPPLA). Trabalhou na elaboração do Plano Diretor Estratégico da Cidade, e na revisão dos Planos Diretores Regionais das Subprefeituras. É conselheira-titular da APA na cadeira da SEMPLA.

O Plano Diretor de São Paulo quando trata do Uso e Ocupação do Solo, utiliza instrumentos do Estatuto da Cidade a -Disciplina do Parcelamento do Uso e da Ocupação do Solo-e o -Zoneamento- seu elemento físico-territorial. Assim estabelece o macrozoneamento do território distinguindo uma Macrozona de Proteção Ambiental e uma Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana. A finalidade dessas macrozonas é o estabelecimento de políticas diferenciadas, ou seja, dar ênfase na expansão e qualificação urbana ou observar a gestão do uso e ocupação do solo, a partir de um olhar de proteção às condições ambientais e recursos naturais.

No contexto do macrozoneamento são delimitadas áreas - por suas peculiaridades urbanísticas ou ambientais- que passam a constituir zonas do território onde ficam estabelecidas normas específicas de uso e ocupação do solo. Tais normas refletem a destinação que o Plano Diretor estabelece para cada Zona de Uso e Zona Especial. Em anexo PDE Lei 13.430/2002 Título III (ver capítulo II).

Zonas de Uso:

- * Zona Exclusivamente Residencial – ZER
- Zona Industrial em Reestruturação – ZIR
- Zona Mista – ZM

Zonas Especiais: Porções do território com diferentes características ou com destinação específica que podem estar situadas tanto na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana quanto na Macrozona de Proteção Ambiental:

- Zona Especial de Preservação Ambiental – ZEPAM
- Zona Especial de Preservação Cultural – ZEPEC
- Zona Especial de Produção Agrícola e Extração Mineral – ZEPAG
- Zona Especial de Interesse Social – ZEIS

As Zonas Especiais foram estabelecidas pela Lei 13.430/02 – PDE, a partir, dos dispositivos contidos no Estatuto da Cidade, o qual estabelece normas de ordem pública e de interesse social que regulam o uso da propriedade urbana, em prol do bem coletivo, da segurança, do bem estar dos cidadãos e, do equilíbrio ambiental.

O Plano Regional Estratégico - Lei Municipal 13.885/04 - complementa o Plano Diretor Estratégico-PDE de 2002, atribuindo um Plano Urbanístico-Ambiental e um Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo, especificamente, para cada uma das 31 subprefeituras do município de São Paulo. Isto a partir das diretrizes gerais do PDE, (em anexo Lei 13.885/04 Parte II e III).

No Plano Regional de cada Subprefeitura fica estabelecido um Plano Urbanístico Ambiental, que programa um conjunto de ações referentes a **elementos estruturadores do território** - Rede Hídrica Estrutural, Rede Viária Estrutural, Rede de Transporte Público Coletivo e a Rede de Eixos e Pólos de Centralidades - e a **elementos integradores do território** - Habitação, Equipamentos Sociais, Áreas Verdes Espaços Públicos e Espaços de Comércio, Serviço e Indústria.

O Plano Regional Estratégico-PRE, em sua Parte III - Disciplina e Ordenamento de Uso e Ocupação do Solo - detalha a tipologia geral de Zoneamento já definida pelo PDE e normas de uso e ocupação do solo (parâmetros urbanísticos e tipologias de uso do solo e atividades) e sobre as condições de instalação dos usos e atividades (parâmetros de incomodidade e condicionantes de instalação de edificações e atividades). Cada Plano Regional das Subprefeituras formula seu próprio zoneamento articulado às normas definidas pela Disciplina e Ordenamento de Uso e Ocupação do Solo. Isto tendo em vista a realidade local e as necessidades de controle, sobre o uso do solo, sobre os recursos naturais e condições ambientais peculiares ao território de cada subprefeitura. Cabe registrar que os Eixos e Pólos de Centralidades definidas no Plano Urbanístico Ambiental estão integrados ao Zoneamento como Zonas de Centralidade Linear e Zonas de Centralidade Polar.

Instrumentos de Gestão Urbana e Ambiental

Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios.

O Plano Diretor estabelece que poderá ser exigido do proprietário de solo urbano, não edificado, subutilizado, ou não utilizado, que promova o seu adequado aproveitamento. A partir desse instrumento, algumas áreas foram enquadradas pelo PDE ou pelo PRE como ZEIS 2 (ver anexo PRE Parte III Título II), ou seja, áreas não edificadas ou subutilizadas onde existe interesse do poder público na promoção de habitação e equipamentos de fim social.

Direito de preempção.

O Plano Diretor estabelece que a prefeitura poderá exercer esse direito preferencialmente, para aquisição de imóvel urbano (ver capítulo II do Estatuto da Cidade). Isto com finalidade, por exemplo, de implementação de projetos habitacionais de interesse social, criação de unidade de conservação ou, de proteção de outras áreas de interesse ambiental e cultural, e também para implantação de equipamentos urbanos e comunitários. Na região sul do município, o Direito de Preempção foi aplicado pelo Plano Regional de Capela do Socorro e Parelheiros em diversas situações de interesse sócio-ambiental.

Outorga Onerosa do Direito de Construir

O Plano Diretor e complementarmente o Plano Regional Estratégico estabelecem que são passíveis de aplicação da outorga onerosa de potencial construtivo adicional (ver PDE Título III capítulo III) os imóveis situados na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana incluindo as Áreas de Intervenção Urbana e as áreas de Operações

Urbanas, também nas zonas mistas (ZM3a e ZM3b) e nas zonas de centralidade (ZCPa, ZCPb e ZCLa, ZCLb), onde o coeficiente de aproveitamento máximo dos imóveis for superior ao básico. Os recursos obtidos através desse mecanismo deverão ser aplicados na implementação de programas e ações de interesse sócio-ambiental e urbanístico. Na Macrozona de Proteção Ambiental este instrumento não é aplicável, já que não existe interesse público no adensamento da urbanização nessa região.

Transferência do Direito de Construir

O Plano Diretor estabelece que o proprietário de imóvel poderá ser autorizado, quando houver interesse público, a exercer o direito de construir em outro local (fora do seu imóvel) em área passível de adensamento urbano, conforme o zoneamento e outros instrumentos urbanísticos. Esse instrumento poderá ser utilizado quando o referido imóvel for considerado necessário: para implantação de equipamentos urbanos comunitários, para preservação por interesse histórico, ambiental, paisagístico, e cultural, ou para ser utilizado em programas de regularização fundiária em casos de ocupação irregular. Um exemplo de utilização desse instrumento será a transferência de potencial construtivo de imóveis situados em várzeas ou planícies aluvionais, situações onde o Plano Regional Estratégico indica para a instalação de Parques Lineares com vistas à proteção das condições ambientais naturais (ver PDE Título III capítulo III seção V).

Áreas de Intervenção Urbana - AIU

Constituem áreas enquadradas pelo Plano Diretor Estratégico ou pelos Planos Regionais para implementação de intervenções urbanísticas de caráter social ou ambiental, onde deverão ocorrer ações e obras, de interesse público, sobre o território. O Plano Diretor Estratégico estabelece que nessas áreas poderão ser aplicados os instrumentos de intervenção previstos no Estatuto da Cidade. Já foram classificadas como AIU (PDE) as áreas destinadas à implantação de Parques Lineares, os Eixos e Pólos de Centralidades definidos pelo zoneamento como Zonas de Centralidades Polares e Lineares e as áreas destinadas para implantação de rede viária estrutural e de transporte público. As áreas de entorno aos eixos estruturais viários ou de transportes estão, também, incluídas nessas AIU tendo em vista, o interesse social e econômico em sua revitalização urbanística e ambiental (ver Título III capítulo III seção VI da Lei 13.430/02-PDE).

Os Planos Regionais também definiram AIU em situações de interesse local, o que pode ser, social, cultural ou ambiental. Constituem Projetos Estratégicos.

As Operações Urbanas Consorciadas são um conjunto de medidas coordenadas pelo Prefeitura, num perímetro determinado, com a participação da comunidade e agentes econômicos do local cujo objetivo é alcançar transformações urbanísticas estruturais valorização social e ambiental. Precisam ser criadas por lei específica e estarem baseadas nas diretrizes do Plano Diretor. A OUC-Polo de Desenvolvimento Sul foi criada pelo PRE e engloba áreas de Socorro, Santo Amaro e M'Boi Mirim.

Instrumentos de Gestão Ambiental

O Plano Diretor estabelece diretrizes de natureza territorial, tais como: critérios de localização, de qualidade ambiental dos usos, de adequação da ocupação urbana ao meio físico. A observação de critérios em relação às áreas contaminadas e, fundamentalmente, o controle de intervenções e atividades que usam recursos ambientais ou que tenham potencial poluidor constituem disposições da Parte III do PRE-2004. O PDE, tendo em vista, a gestão urbanística e ambiental do território municipal, dispõe também sobre instrumentos da política ambiental como: o Termo de Compromisso Ambiental – TCA, a Avaliação Ambiental Estratégica, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC, Relatórios de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e de Vizinhança - EIVI/ RIV (ver Título III capítulo III seção XIII, da Lei 13.430/02).

A Disciplina de Uso e Ocupação do Solo (Lei 13.885 parte III) estabelece tanto através do Zoneamento como das Condições de Instalação de Usos e Atividades, normas de controle sobre o uso e conservação dos recursos ambientais e paisagísticos. A configuração do zoneamento estabelecendo áreas mais adensáveis, áreas menos adensáveis e áreas onde está impedida a urbanização ou a edificação, reflete a política ambiental estabelecida pelo Plano Diretor e pelos Planos Regionais. Da mesma forma, o Plano Urbanístico Ambiental no PDE e PRE das Subprefeituras definem a rede estrutural hídrica e ambiental, ou seja, a política de não ocupação ou de reabilitação ambiental das planícies aluvionais e fundos de vales, através dos Parques Lineares.

VEJA TAMBÉM:

- ESTATUTO DA CIDADE: Lei Federal N.º 10.257/01.
- PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DA CIDADE DE SÃO PAULO: Lei Municipal n.º 13.430/02.
- PLANOS REGIONAIS ESTRATÉGICOS DA CIDADE DE SÃO PAULO: Lei Municipal n.º 13.558/04.

MODULO: DIAGNÓSTICOS SÓCIO-AMBIENTAIS
EIXO: PLANO DIRETOR

O PROCESSO DO PLANO DIRETOR REGIONAL DA SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

*Luiz Felipe de Moraes Neto*²²

INTRODUÇÃO

A região de Parelheiros localiza-se na porção sul do Município de São Paulo e possui uma área de 360 Km², que corresponde a 24% do território do município e compreende os distritos de Parelheiros e Marsilac.

A população residente em Parelheiros é predominantemente de baixa renda e carente de serviços de infraestrutura. Em 2000, a região contava com 111 mil habitantes (Censo IBGE).

Com a totalidade de seu território em área de proteção aos Mananciais, a região compreende remanescentes importantes de Mata Atlântica e as áreas mais preservadas do Município. Inclui parte das bacias hidrográficas das represas de Guarapiranga e Billings, que são responsáveis pelo abastecimento de 30% da população da Região Metropolitana de São Paulo.

A APA Municipal do Capivari Monos ocupa 70% do território desta Subprefeitura, com 25 mil hectares.

Dentro da APA existem significativos remanescentes de Mata Atlântica, além da Cratera da Colônia e das terras indígenas Guarani do Krukutu e da Barragem.

A Cratera da Colônia, uma formação causada pelo impacto de um corpo celeste sobre a terra há muitos milhões de anos atrás, possui um diâmetro de cerca de 3,5 km. No seu interior existem ecossistemas muito preservados, áreas agrícolas tradicionais, um loteamento irregular adensado de grandes proporções e um presídio estadual. Devido à sua inquestionável importância científica e arqueológica, a região foi tombada pelo Condephaat em dezembro de 2003, através da resolução SC 60 de 20 de agosto de 2003.

A região apresenta alguns pontos de urbanização intensa e desordenada, com parcela significativa de sua população residindo de forma precária e sérios impactos na capacidade de produção de água, mas ainda é basicamente rural e com grandes porções de áreas em condições ambientais adequadas.

O estabelecimento da Subprefeitura de Parelheiros, a construção do Plano de Ação do Governo Local com a população e a elaboração do Plano Diretor Regional, cujos resultados são apresentados nesta publicação, são iniciativas importantes que contribuem para a melhoria da qualidade ambiental e de vida na região.

DESAFIO

O grande desafio que se coloca para a região de Parelheiros é o de aliar a preservação e recuperação ambiental com o enfrentamento da problemática social decorrente da expansão urbana desordenada, e com isso alterar a visão negativa em relação à função de proteção de mananciais, para uma visão positiva, onde a região tem posição estratégica e fundamental para o abastecimento de água da cidade de São Paulo.

SITUAÇÃO ATUAL

Caracterização Geral

DADOS:

Área: 360 km² - 24% do território do Município de São Paulo

População da Subprefeitura (IBGE/2000): 111.240 habitantes

População nos Distritos

MARSILAC: 8.404 habitantes

PARELHEIROS: 102.836 habitantes

Área de Mananciais: 100% da Subprefeitura

Bacias hidrográficas: Billings e Guarapiranga - Abastecimento de 30% da RMSP

Área de Proteção Ambiental do Capivari Monos: 70% do território da Subprefeitura

Uso do solo

²² *Arquiteto e Urbanista (Brás Cubas, 1976). Especialista em Gestão Ambiental (FAU/FSP-USP, 1993). MBA em Gerenciamento de Recursos Humanos (Inst. Tec. Mauá, 2002) Atua na Prefeitura da Cidade de São Paulo desde 1982, trabalhando em diversas funções e Secretarias, dentre elas Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Subprefeitura de Parelheiros, Assistente Técnico do Depto. de Patrimônio Histórico (SMC), Diretor de Políticas Públicas do DEAPLA-SVMA, Coordenador de Projetos e Obras na Sec. da Família e Bem Estar Social. Também é professor de Patrimônio Histórico, Morfologia e Cartografia no curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Braz Cubas.*

Área urbana: 2,5%

Área de ocupação dispersa (chácaras/sítios, equipamentos de lazer, ocupação dispersa alto/médio/baixo padrão): 7,7%

Área ocupada com outras atividades humanas, não urbanas: (inclui agricultura, campo antrópico, solo exposto, indústrias e galpões, mineração, estradas): 20,2%

Reflorestamento: 3,9%

Mata Atlântica: 62,4%

Água, leito seco da represa e várzea: 3,1%

O uso do solo foi obtido através da interpretação de imagem do satélite Ikonos (meses de setembro e de outubro de 2002) e base cartográfica na escala 1:10.000.

Objetivos

Valorizar, preservar e conservar os recursos naturais, a partir do uso adequado e compatível com a área de proteção aos mananciais.

Promover a inclusão social a partir de políticas públicas, aproveitando as vocações e potencialidades da região.

Desenvolver e gerar localmente políticas intersecretariais e intersetoriais.

Garantir que as ações propostas desenvolvidas pelo Governo Local sejam universalizadas, discutidas e acompanhadas por todos os envolvidos, de forma transparente e democrática para fortalecer o sentimento de presença e o exercício da cidadania.

Desenvolver novas formas de gestão pública, com políticas que visem o atendimento às necessidades e anseios dos atores envolvidos.

Síntese

Os elementos estruturadores são eixos que estruturam permanentemente a cidade e que possibilitam maior equilíbrio entre as áreas construídas e o espaços abertos. São eles:

Rede Hídrica Estrutural

Rede Viária Estrutural

Rede Estrutural de

Transporte Coletivo Rede Estrutural de Eixos e Polos

Rede Hídrica

A rede hídrica compreende os cursos d'água e fundos de vale.

Ao longo desses eixos ocorrerão intervenções urbanas para:

- recuperar áreas degradadas
- sanear cursos d'água
- preservar áreas ambientalmente frágeis
- ampliar áreas permeáveis

Estão sendo propostos 7 Parques Lineares

Rede Viária e Transporte

Rede Viária: Estabelece as principais ligações entre as diversas partes do município e entre este e os demais municípios e estados.

3 propostas de melhorias viárias.

Apresenta exigências técnicas para o Rodoanel, a fim de compensar os impactos de sua implantação sobre a Mata Atlântica e os recursos hídricos.

Rede de Transporte Coletivo

Interliga as diversas regiões da cidade, atende a demanda concentrada e organiza a oferta de transporte.

2 propostas de terminais de transferência.

Diretrizes para os novos terminais, voltadas para minimizar impactos na área de mananciais.

Centralidades

Rede Estrutural de Eixos e Pólos de Centralidades

Centros e eixos de comércio, serviços consolidados ou em consolidação e grandes equipamentos urbanos, tais como parques, terminais, entre outros.

Propostas 5 zonas de centralidades polares, sendo 2 urbanas e 3 rurais e 1 zona de centralidade linear.

Os parâmetros de uso nas zonas de centralidades obedecerão ao estabelecido na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município.

Macrozoneamento

A Subprefeitura está totalmente inserida na Macrozona de Proteção Ambiental.

Esta Macrozona está dividida em 3 macroáreas:

Uso Sustentável: Compreende áreas com usos predominantemente rurais e sob proteção especial.

Conservação e Recuperação: Compreende áreas urbanizadas existentes no território.

Proteção Integral: Parque Estadual da Serra do Mar.

Macroárea de Uso Sustentável

Zona Especial de Preservação (ZEP): áreas sob proteção especial.

Zona Especial de Preservação Cultural (ZEPEC): sítios, imóveis ou conjuntos urbanos destinados à preservação de patrimônio histórico, cultural, arqueológico e paisagístico. Inclui os imóveis ou áreas tombadas por legislação municipal, estadual ou federal, bem como imóveis já preservados como zona de uso especial Z8-200.

Zona Especial de Preservação Ambiental (ZEPAM): porções do território destinadas à preservação da biota, à proteção e recuperação dos recursos hídricos e à proteção de áreas de risco geotécnico. Compreende áreas de preservação permanente; mata atlântica primária e em estágio médio e avançado de regeneração, planícies aluviais e áreas de risco.

Zona Especial de Proteção Agrícola e Extração (ZEPAG): manutenção e qualificação da atividade agrícola e da produção mineral, com vistas à geração de renda e ao estabelecimento de atividades rurais sustentáveis.

Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)

ZEIS 1: áreas ocupadas por população de baixa renda, destinadas à recuperação urbana.

ZEIS 4: Glebas ou terrenos localizados em área de mananciais, não edificados e adequados à urbanização, destinados ao atendimento habitacional de famílias removidas de áreas de risco e de preservação permanente.

Zona de proteção e desenvolvimento sustentável (ZPDS): zonas destinadas a chácaras e sítios, desde que compatíveis com a Lei Estadual de Proteção aos Mananciais e com a proteção dos ecossistemas locais. Inclui a APA do Capivari Monos.

Macroárea de Conservação e Recuperação

Zona Exclusivamente Residencial de Proteção Ambiental (ZERp) : *usos residenciais urbanos, com restrições à verticalização, desde que em conformidade com o permitido pela Lei Estadual de Proteção aos Mananciais.*

Zona Mista de Proteção Ambiental (ZMp): loteamentos e bairros urbanizados ou em expansão que ocorrem ao longo ou no entorno das vias estruturais e coletoras.

Área de Proteção Ambiental Municipal (APA) Capivari Monos

Criada pela Lei nº 13.136, de 9 de junho de 2001.

A maior parte de seu território está na Zona de Proteção de Desenvolvimento Sustentável (ZPDS), excetuando-se:

- Zona Especial de Preservação (ZEP), que inclui Parque Estadual da Serra do Mar e as terras indígenas Krucutu e Morro da Saudade e a RPPN do Crucutu.
- áreas enquadradas como ZEPAM
- Zona Mista de Proteção Ambiental (ZMp), que inclui loteamentos aprovados pela Prefeitura e cadastrados pelo IPTU.

A APA Municipal do Capivari Monos teve seu Zoneamento Geo Ambiental estabelecido pela Lei 13.706 de 6 de janeiro de 2004.

Este Zoneamento obedece as diretrizes propostas pelo Plano Diretor Regional Estratégico e define maiores restrições visando a assegurar a proteção dos ecossistemas.

Instrumentos de Gestão

Projetos Estratégicos (PE)

Compreendem intervenções territoriais que possuem potencial transformador da realidade local.

O Plano Diretor Regional de Parelheiros foi elaborado pela Subprefeitura, que contou com o apoio do Instituto Socioambiental (ISA) para a organização e sistematização das informações produzidas, através de um Termo de Parceria firmado entre as duas partes e devidamente aprovado pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES.

Este plano é um instrumento regulador das políticas públicas, define ações de médio prazo para 2006 e longo prazo para 2012, e tem como objetivo principal estabelecer políticas de desenvolvimento urbano local. A construção deste Plano Diretor Regional teve como premissas o Termo de Referência disponibilizado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano de São Paulo (Sempla) e o Plano de Ação Local, desenvolvido no âmbito do Governo Local da

Capela do Socorro/Parelheiros, e contou com a participação de todos os segmentos da sociedade envolvidos com a região.

O trabalho de elaboração do Plano Diretor Regional utilizou uma metodologia de planejamento participativo, dividido em duas etapas: Quadro Situacional e Quadro Propositivo.

Este último gerou o relatório que foi transformado em projeto de lei pela Sempla e encaminhado para a Câmara dos Vereadores do Município em agosto de 2003, sendo aprovado em Lei em 25 de agosto de 2004, com o número 13.885.

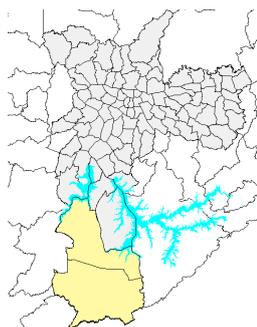
Para a elaboração do Quadro Propositivo foram realizadas duas Oficinas. A primeira delas, denominada Oficina Preparatória, ocorreu durante um dia de trabalho (14 de fevereiro de 2003), e foi realizada para que os técnicos e coordenadores da Prefeitura e Subprefeitura tivessem a oportunidade de espacializar as propostas de acordo com suas áreas de atuação. Nesta ocasião, as propostas foram inseridas em mapas e detalhadas em fichas, incluindo, entre outros aspectos, as prioridades regionais e as metas para cada uma delas.

A partir deste conjunto de informações, foi realizada a Oficina Propositiva, que ocorreu durante um dia de trabalho (22 de fevereiro de 2003), e contou com a participação de 67 representantes de organizações da sociedade civil e de órgãos governamentais. Nesta oficina, os participantes foram divididos em grupos de acordo com o seu distrito de atuação. A metodologia de trabalho proposta para esta oficina foi a de construção coletiva das propostas, baseada em consenso e estabelecimento de acordos entre os participantes. Para tal, as propostas foram desenhadas nos mapas e as informações detalhadas sobre cada uma inseridas em fichas.

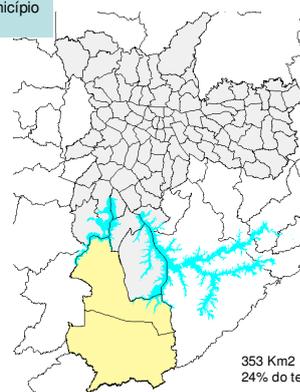
Estas propostas foram apresentadas em Plenária no dia 6 de março de 2003, com os respectivos pareceres da Subprefeitura e aprovadas pela população.

Após essa plenária, as informações sobre cada proposta foram revisadas e algumas foram desdobradas em mais de uma.

Plano Diretor Regional Estratégico de Parelheiros



Localização no Município de São Paulo



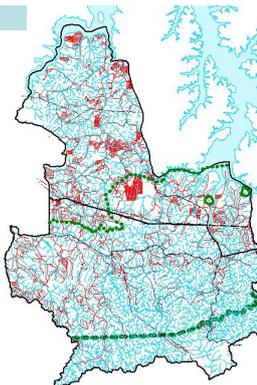
Base Cartográfica

População (2000):
111.240 habitantes

Distritos:

Marsilac 8,4 mil hab.

Parelheiros 102,8 mil hab.



100% em área de proteção aos Mananciais

Bacias hidrográficas
Guarapiranga
Billings
Capivari-Monos

Abastecimento de 30% da RMSP

APA do Capivari Monos

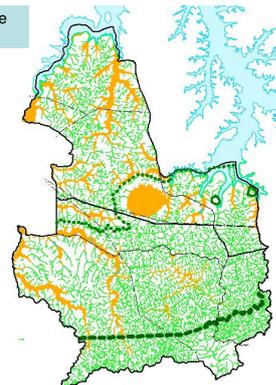
Áreas Ambientalmente Frágeis

Entorno da represa 2,3%

30 metros ao longo dos cursos d'água 26,9%

Planície aluvial 13,0%

Total da Subprefeitura 42,2%

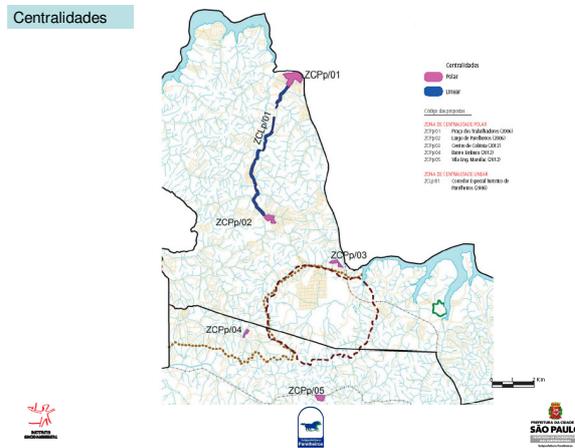
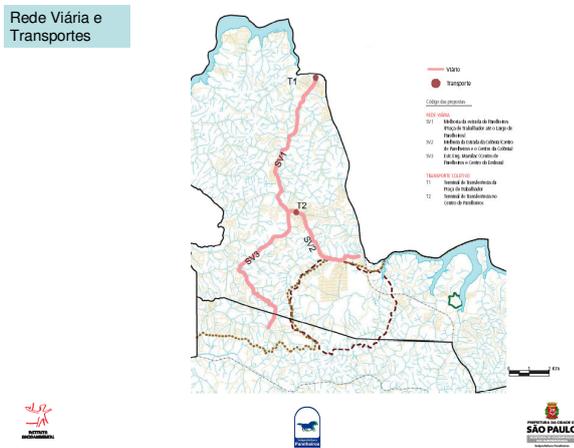
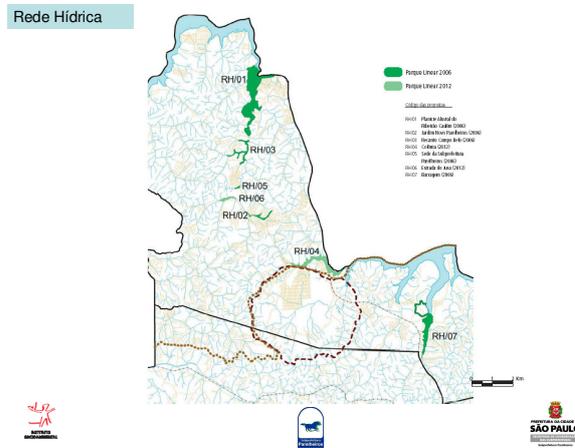
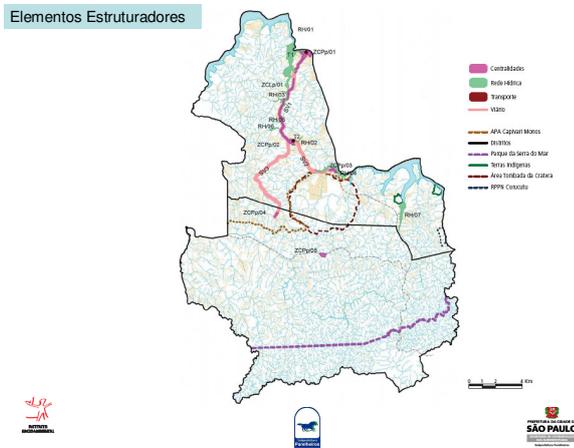
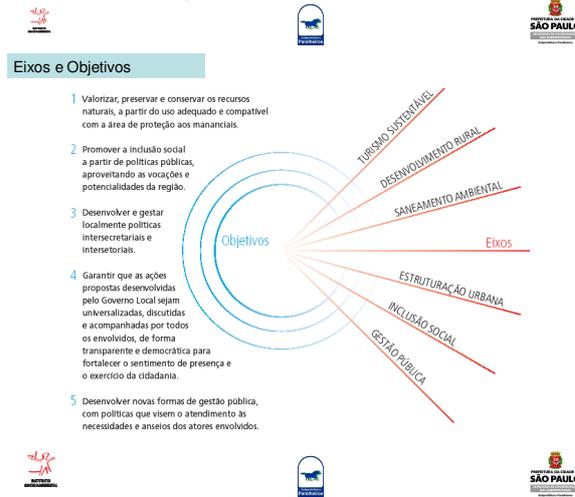
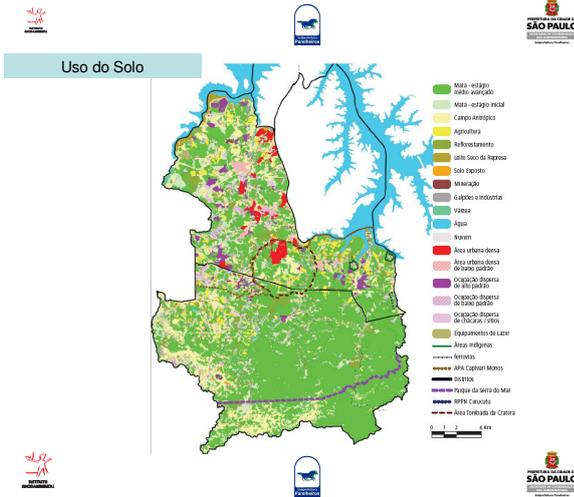




Planície Aluvial do Ribeirão Vermelho – Cratera de Colônia



Área de Preservação Permanente – Mata Ciliar do Ribeirão dos Monos



Zona Mista de Proteção Ambiental - ZMp



Parelheiros

ZMp são porções do território destinadas à implantação de usos urbanos, em áreas de urbanização consolidada. Regularização de loteamentos vinculados a implementação de infra-estrutura de saneamento ambiental

- * CA básico = 1,00
- * CA máximo = 1,00
- * TO = 0,50
- * lote mínimo = 250,00 m²
- * gabarito altura = 9 m



Zona Mista de Proteção Ambiental - ZMp

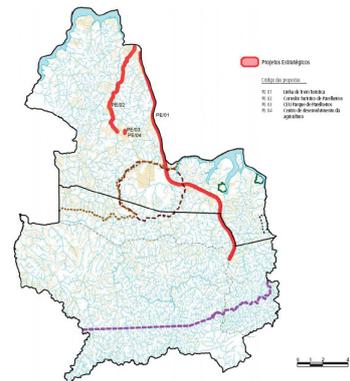


Parelheiros

ZMp são porções do território destinadas à implantação de usos residenciais e não residenciais, segundo critérios de compatibilidade de incomodo e qualidade ambiental.



Projetos Estratégicos



Zona Exclusivamente Residencial de Proteção Ambiental - ZERp



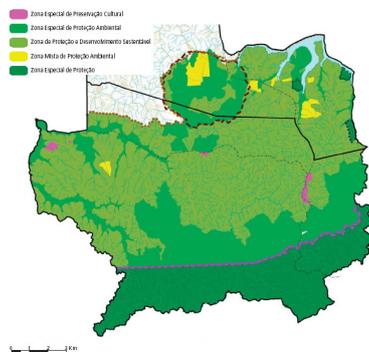
Parelheiros

ZERp são porções do território destinadas exclusivamente ao uso residencial, de densidade demográfica e construtiva baixas.

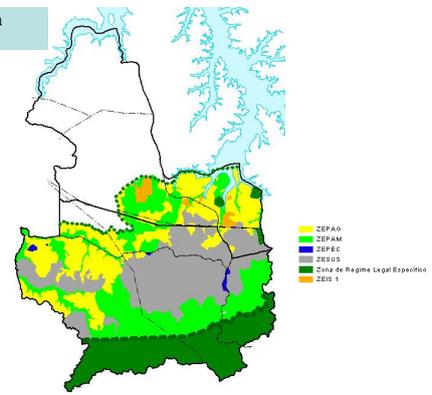
- * CA básico = 0,20
- * CA máximo = 0,30
- * TO = 0,30
- * lote mínimo = 500 m²
- * gabarito altura = 9 m



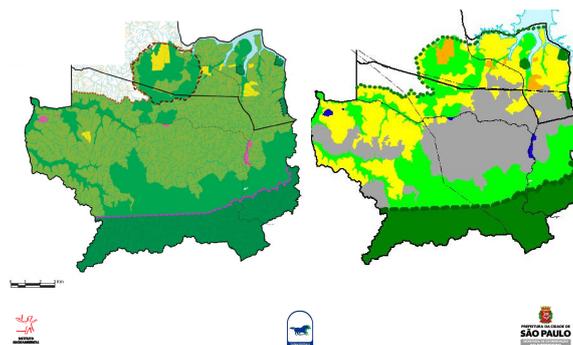
APA Capivari-Monos



Zoneamento da APA



Plano Diretor e Zoneamento da APA



MODULO: DIAGNÓSTICOS SÓCIO-AMBIENTAIS
EIXO: MEIO AMBIENTE EM SÃO PAULO

A EVOLUÇÃO DA PAISAGEM PAULISTANA E A APA BORORÉ-COLÔNIA

Rodrigo Martins dos Santos²³

**EVOLUÇÃO DA PAISAGEM PAULISTANA
E A APA BORORÉ COLÔNIA**

Relação Sociedade-Natureza no Tempo e no Espaço

Geogr^o Rodrigo Martins
Chefe da APA Bororé-Colônia
Sec. Mun. Verde e Meio Ambiente



- Discussão a respeito da evolução da paisagem paulistana, apontando alguns aspectos de sua gênese natural, passando pelas primeiras ocupações indígenas e coloniais, chegando ao quadro atual com suas discrepâncias sócio-ambientais. A proposta desta discussão é construir um quadro evolutivo básico de São Paulo a fim de trazer alguns elementos formadores de conflitos sociais e ambientais paulistanos, que dialeticamente são agentes e produtos da evolução do uso e ocupação do solo, cuja compreensão contribui para um convívio mais harmonioso da sociedade com o Meio Ambiente.

Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



Gênese Natural

- Pré-Cambriano (antes de 570 milhões)
 - 90% da idade da Terra (4,5 bi)
 - Embasamento Cristalino
- Paleozóico e Mesozóico (500-150 milhões)
 - Fonte dos sedimentos genéticos da Bacia do Paraná
- Mesozóico (Cretáceo) – 145 a 65 milhões
 - Separação da Gondwana (gênese Atlântico)
 - Fim dos Grandes Répteis
 - Soerguimentos e rebaixamentos de grandes blocos
 - Andes, Serra do Mar, Depressão de SP, Falha do Paraíba

Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br




Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



Bacia Sedimentar de Piratininga

- Cenozóico (65 milhões até hj)
 - Sedimentos que antes iam para a Bacia do Paraná preenchem a depressão de Piratininga
 - Formação de um grande lago (?)
 - Toda a porção central do município (30% área)

Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



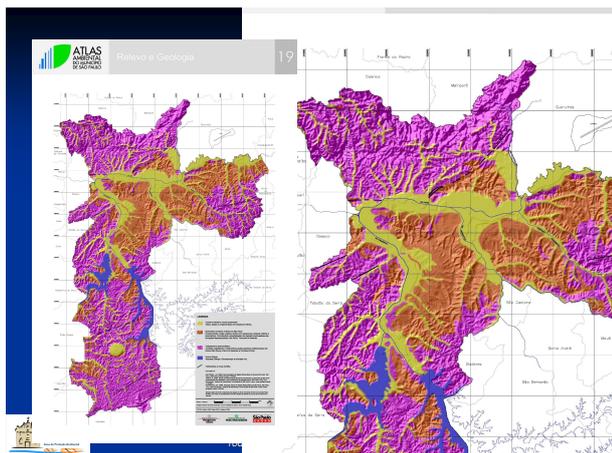
Relevo

- Bacia Sedimentar
 - Colinas
 - Terraços Fluviais
 - Várzeas
- Margens Cristalinas (Cantareira, Votupurunga, Parelheiros, Morumbi)
 - Solos rasos e frágeis
 - Terrenos acidentados

Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



²³ Geógrafo (FFLCH-USP, 2003). Especialista em Geotecnologias aplicadas ao Planejamento e Gestão Ambiental (SENAC, 2007). Atua na Prefeitura da Cidade de São Paulo desde 2002, trabalhando em diversas funções e departamentos na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), dentre elas Diretor-substituto de Planejamento Ambiental (DEAPLA/DPA), Coordenador de Educação Ambiental (DEA/CEA CARMO) e Agente de Controle Ambiental (DECONT/NGD-Sul). Atualmente é Chefe da APA Bororé-Colônia e presidente de seu Conselho Gestor. Também leciona as disciplinas de Análise da Paisagem e Gestão de Unidades de Conservação em cursos de graduação e pós-graduação de Gestão Ambiental, Biologia, Geografia e Paisagismo.



Ocupações Indígenas

Ibirapuera, Piratininga

- Terra-firme (beira rio)
- Água para banho/cozinhar/beber
- Peixe para pescar
- Guaianazes (Tapuia)
 - Índios do Planalto



Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



Clima e Vegetação

- **Bacia Sedimentar**
 - Úmido
 - Campos e Campos-Cerrados
 - Várzeas semi-pantanosas;
 - Solos rasos ou Arenosos;
 - Colinas Suaves
 - Matas Ciliares e de "terra firme"
 - Terraços fluviais ou enconstas
 - Inundáveis em grandes chuvas
- Capões e Bosque de Araucárias (Paleoecologia)
 - Terraços firmes e drenados (cascalheiras)
- **Margens Cristalinas**
 - Super-Úmido
 - Mata Densa
 - Escarpa e "Borda do Campo"



Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



Ocupações Portuguesas

- **Santo André da Borda do Campo**
 - Povoado de 153? - João Ramalho
 - 1553 - Elevado à vila
- **São Paulo de Piratininga**
 - Povoado de 1554 - José de Anchieta
 - Colégio Jesuíta
 - 1560 - Elevado a vila (fim de S. André)



Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



Povoados e Aldeamentos

- **Ururá (São Miguel) e Pinheiros**
 - Povoamento indígena
- **Geribativa ou Santo Amaro de Ibirapuera**
 - Próximo a aldeia de Ibirapuera (Cayubi)
 - Povoado jesuíta - 155?
 - Município em 1833
 - Subprefeitura em 1935



Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br

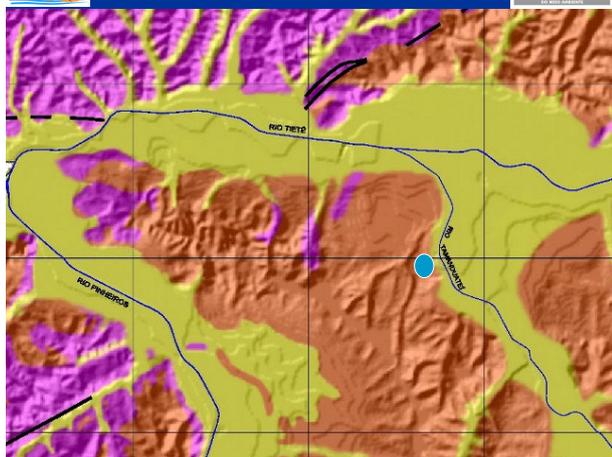


CIDADE DE SÃO PAULO

- | | |
|---|--|
| SEC. XVI - XVIII (vilas, arraiais e freguesias) | Localização |
| SÃO PAULO DOS CAMPOS DE PIRATININGA | Bordas dos campos: local de transição mata-campo
- Maior facilidade de encontrar alimento |
| | Posição alta
Maior visibilidade do entorno (segurança)
Simbolismo cristão (Igreja) muito influente |
| ■ S. André da Borda do Campo
■ S. Bernardo do Campo
■ Campo Limpo, Campo Belo | Próximo a rios
- Facilidade de comunicação |
| ■ N. S ^a do Ó
■ Sant'Anna | |
| ■ Pinheiros
■ ST ^o Amaro (*) | |



Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



CICLO ECONÔMICO PAULISTA

- Sec. XVI - **ESCAMBO COM NATIVOS (Pau-Brasil)**
 - LITORAL
 - FUNDAÇÃO DA VILA DE SÃO PAULO
- Sec. XVII-XVIII - **BANDEIRAS/MINERAÇÃO**
 - ÁREAS ISOLADAS DO SERTÃO
 - ARRABAL DE SÃO PAULO - VILA COLONIAL
- Sec. XIX - **CAFÉ**
 - DEVASTAÇÃO DO INTERIOR
 - SÃO PAULO - CIDADE IMPERIAL
- Sec. XX - **INDUSTRIALIZAÇÃO/URBANIZAÇÃO**
 - ESTRESSE DOS RECURSOS NATURAIS
 - SÃO PAULO - MAIOR METRÓPOLE DO HEMISFÉRIO SUL



Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br

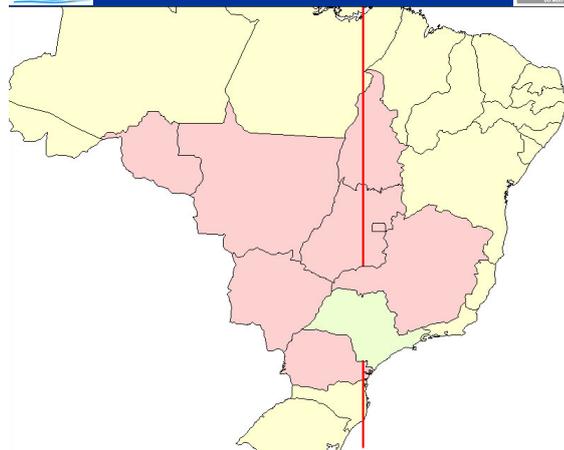


Sec. XVII

- Conflitos Bandeirantes x Jesuítas
 - Aliado aos Espanhóis (Assuncion) fortificam o apreamento
 - Fim da Coroa Unificada (1640)
 - Expulsão dos Jesuítas de Piratininga
 - Ouro em Minas (final séc)
 - Guerra dos Emboabas¹ (paulistas x lusos)
¹ou buavas (estrangeiros na língua Tupi)
- Economia baseada no tráfico indígena e substância



Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



Sec. XVIII

- Capitania de São Paulo e Minas de Ouro
- 1711 – Elevação a cidade
- 1750 – Desmembramento da Capitania
 - Mato Grosso; Goiaz; Minas Geraes
- SP se restringe ao sítio original
 - 40ha de ocupação
 - Envolvidos por chácaras
- Vila cercada por um muro:
 - Bela Vista, Anhangabaú, Várzea do Carmo



Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



DEVASTAÇÃO E ECONOMIA

- **Sec. XVI – XVIII** - Influência da Cultura Nativa
 - Mata muito utilizada para busca de alimento
 - Utilização doméstica da madeira (cozinhar)
- **Sec. XIX** – Agricultura de exportação (*)
 - Mata substituída pelo café nos solos férteis (terra roxa)
 - Grande devastação da Mata Atlântica
 - Cantareira, Serra do Mar, Mantiqueira, etc. são poupadas (solos pouco férteis, terrenos inclinados)



Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



Sec. XIX

- Faculdade de Direito (1827)
 - 10mil hab (Sé, Sta Efigênia, Bráz)
- 1866-1870
 - Café: do Vale do Paraíba para o Noroeste Paulista
 - Estrada de Ferro Santos-Jundiá
 - Surto de urbanização
 - Mão de obra escrava -> imigrantes (italianos)
- MetrÓpole do Café
 - 1895: 130 mil hab
 - 1900: 240 mil



Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



Metropolização

- **Sec. XX** - Alto crescimento industrial e urbano
 - Devastação das Matas do entorno da cidade
 - Utilização de carvão vegetal como fonte energética (industrial e doméstica)
 - Imigrantes Japoneses
 - Agricultura para abastecer a cidade: Cinturão Verde (Hortifrutigranjeiro)
 - Migrantes Brasileiros
 - Crescimento nas áreas mais frágeis (encostas e várzeas)
 - Retificação de rios para vias de circulação

Assoreamento e Enchentes



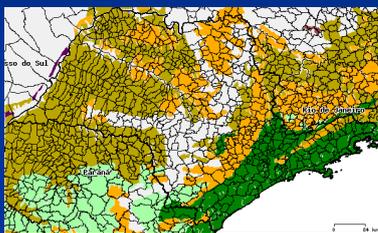
Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



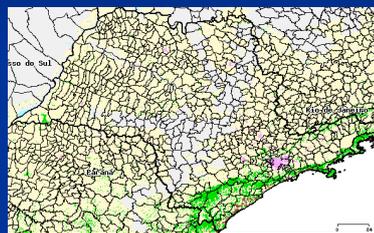
VEGETAÇÃO EM 1500



Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



VEGETAÇÃO HOJE



Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



SÃO PAULO EM 1500



Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



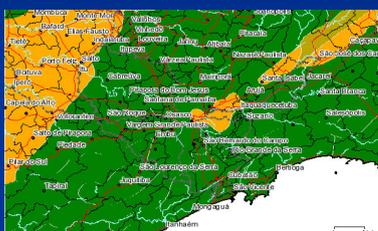
SÃO PAULO HOJE



Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



RMSP em 1500



Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



Abastecimento Água

- Séc. XIX – Engordador e Barrocada
 - Reservatórios Araçá, Paraíso e Vila Mariana

Cantareira foi o nome dado à serra pelos tropeiros que faziam o comércio entre São Paulo e as outras regiões do país, nos séculos XVI e XVII, por causa da grande quantidade de nascentes e córregos encontrados na região. Naquela época era costume armazenar água em jarros chamados cântaros, e chamavam-se "cantareira" as prateleiras onde os cântaros eram guardados.



Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



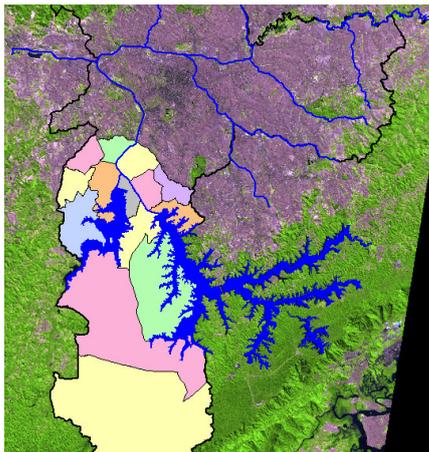
Energia Elétrica

- Represa Guarapiranga (1908) – Vazão do Pinheiros
- Surto de consumo energético
 - Industrialização
 - Padrões urbanos
- Seca de 1924 e crise de 1925 (corte de 70%)
- Projeto da Serra do Mar (1926)
 - Henry Borden
 - Represa Billings
 - Elevatórias (Jaguaré, Traição e Pedreira)



Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br

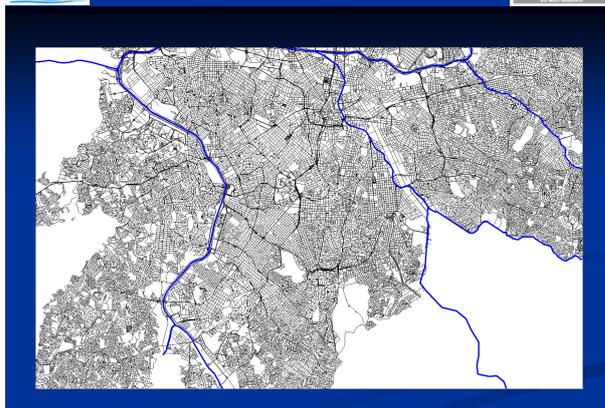
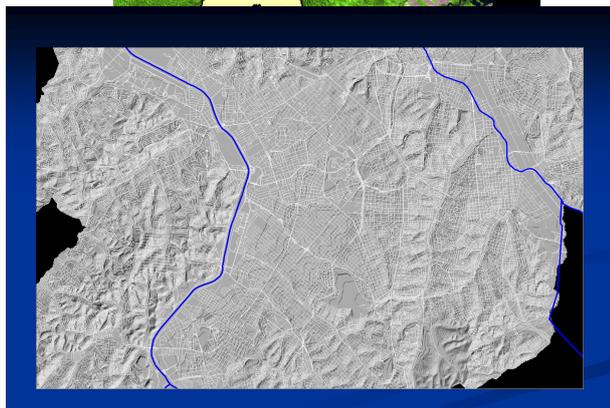




Transporte Urbano

- Trem Santo Amaro (1880)
- Bonde São Paulo

Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br

Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



Crescimento Urbano

<ul style="list-style-type: none"> ■ Final Séc. XIX <ul style="list-style-type: none"> ■ Metrópole do Café, imigrantes (italianos) ■ Primeira Grande Guerra <ul style="list-style-type: none"> ■ Impulso da Industrialização ■ Segunda Grande Guerra <ul style="list-style-type: none"> ■ Imigrantes (japoneses) ■ Anos 1950-1960 <ul style="list-style-type: none"> ■ Grande surto industrial (ABC), migrantes 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Anos 1970-1980 <ul style="list-style-type: none"> ■ Sofisticação Tecnológica, especializações, desemprego ■ Anos 1980-1990 <ul style="list-style-type: none"> ■ Metrópole Global, Serviços, decréscimo demográfico ■ Esvaziamento do centro ■ Adensamento periférico
---	---

Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



Crescimento Urbano

<ul style="list-style-type: none"> ■ Final Séc. XIX <ul style="list-style-type: none"> ■ Metrópole do Café, imigrantes (italianos) ■ Primeira Grande Guerra <ul style="list-style-type: none"> ■ Impulso da Industrialização ■ Segunda Grande Guerra <ul style="list-style-type: none"> ■ Imigrantes (japoneses) ■ Anos 1950-1960 <ul style="list-style-type: none"> ■ Grande surto industrial (ABC), migrantes 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Anos 1970-1980 <ul style="list-style-type: none"> ■ Sofisticação Tecnológica, especializações, desemprego ■ Anos 1980-1990 <ul style="list-style-type: none"> ■ Metrópole Global, Serviços, decréscimo demográfico ■ Esvaziamento do centro ■ Adensamento periférico
---	---

Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



SECULO XXI

- DUAS CIDADES
 - A GLOBAL (Paulista, Faria-Lima, Berrini)
 - A LOCAL (SubUrbanas) (Sem infra urbana):
 - Favelas (2 milhões de hab)
 - Bairros Candestinos
 - EM ÁREAS DE MANANCIASIS; e
 - AMEAÇA AOS ÚLTIMOS REM. DE MATA
- Agenda 21
 - Início dos Conselhos Locais (UCs, Parques)
 - Planos Diretores Participativos

Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br

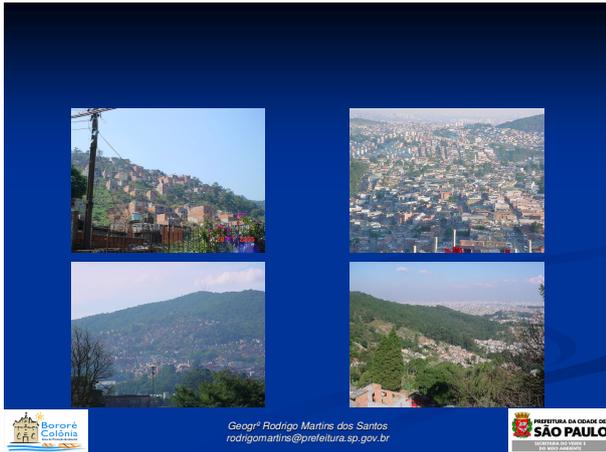


OCUPAÇÃO AMEAÇA MATA



Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br





Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br

ALGUMAS SUGESTÕES

- UTILIZAR OS MECANISMOS DO PLANO DIRETOR
 - ZEPAM, ZEPAG, ZEP
 - NOVAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
- CRIAÇÃO DE FÓRUMS E REDES AMBIENTAIS LOCAIS
- INCENTIVAR E VALORIZAR POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS
 - MAIORES INVESTIMENTOS (ORÇAMENTO)
 - FISCALIZAÇÃO, UN. DE CONSERVAÇÃO, ED. AMBIENTAL
- FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO COLETIVA
 - CÂMARAS, CONSELHOS, ETC.

Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br

ALTERNATIVAS ENCONTRADAS EM REGIÃO DE MANANCIAIS

- FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA
- IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL
 - APA CAPIVARI-MONOS
 - APA BORORÉ-COLÔNIA

Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br

APA BORORÉ-COLÔNIA OBJETIVOS

- EVITAR O CRESCIMENTO DESORDENADO NA DIREÇÃO DA BILLINGS
- MANUTENÇÃO DO CARÁTER RURAL
- **FOMENTO DE PROJETOS SUSTENTÁVEIS (COMO ESTE!!)**
- **PROTEGER OS RECURSOS HÍDRICOS**
- PROTEGER A BIODIVERSIDADE
- VALORIZAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br

LOCALIZAÇÃO DA APA BORORÉ-COLÔNIA

Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br

Uso e Ocupação do Solo

USO DO SOLO

- Limite de Município
- Limite Proposto para APA
- Águas
- Urbano
- Mineração
- Solo Exposto
- Pasto/Capivari
- Floresta
- Mata

Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br

DELIMITAÇÃO e SETORES

Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br

A Questão dos Setores

JUSTIFICATIVAS:

1) Mata:

- Remanescentes significativos da Mata Atlântica;
- Preservação das características rurais;
- Inclinação do terreno entre 25 e 60%, não adequada à ocupação;
- Área tampão em relação ao eixo de expansão urbana ao longo da estrada de Parelheiros e a área do Bororé / Billings

2) Colônia Paulista:

- Abrigo de subsistência nos braços Bororé e Taquacetuba do Rio Paraíba do Sul;
- Inclinação do terreno entre 25 e 60%, inadequada à ocupação;
- Foco de povoamento de toda o antigo sítio Santamarques - Colônia Alemã 1829, primeira colônia estrangeira oficial do Brasil;
- Abrige porção da Borda Externa de Cratera.

3) Varginha:

- Controlar o avanço da Mancha Urbana;
- Controlar as Minerações;
- Recuperação Ambiental.

4) Península do Bororé:

- Características rurais;
- Fauna e Flora relevante;
- Proteção da reserva Billings;
- Potencial de Turismo e Esportes Aquáticos.

5) Chaparrá São Amaro:

- Agricultura Relevante;
- Fauna do Ripelirão Bororé



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

**APA BORORÉ-COLÔNIA
PERSPECTIVAS (2006-2008)**

- CONSOLIDAR O CONSELHO GESTOR COMO UM FÓRUM AMBIENTAL NA REGIÃO
- FOMENTAR PROJETOS SUSTENTÁVEIS DA SOCIEDADE CIVIL
- ESTABELECEER SEU ZONEAMENTO AMBIENTAL
- SINALIZAR OS LIMITES DA APA
- CRIAR AMBIENTE PROPÍCIO PARA O PLANO DE MANEJO

Geogr^o Rodrigo Martins dos Santos
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br



OBRIGADO!

Geogr^o Rodrigo Martins
rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br